COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO	
Número:	016/2026
Data:	Joaçaba SC, 26 de outubro de 2026
De:	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS
Para:	SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Assunto:	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE – LOCAÇÃO DO ESPAÇO PAVILHÃO FREI BRUNO

Nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da comprovação de **regularidade fiscal, trabalhista, jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira**, e considerando o disposto para contratações diretas, certificamos que a **empresa contratada apresentou os documentos necessários de habilitação**, conforme segue:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Contrato Social ou estatuto atualizado da Mitra Diocesana de Joaçaba;
- Ata de eleição ou nomeação do representante legal (Padre Joveci José de Oliveira Filho);
- Documentos de identidade e CPF do representante legal.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Certidão de Regularidade do CNPJ junto à Receita Federal do Brasil;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF/FGTS).
- Observação, a Certidão Municipal de Débitos encontra-se positiva na data da emissão para documentos de habilitação, dia 26/10/2026.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Declaração de capacidade técnica emitida pela Administração, com base em contratações anteriores do mesmo objeto (locação do espaço para o evento Pizza e Fuzz).

5. OUTROS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (SE HOUVER)

- Matrícula atualizada do imóvel (nº 24.335 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joaçaba);

- Declaração de exclusividade do imóvel.

Conforme documentação arquivada nos autos, a **Mitra Diocesana de Joaçaba – Paróquia de Santa Terezinha** encontra-se **devidamente habilitada** para a contratação direta por inexigibilidade, atendendo a todos os requisitos legais e regulamentares.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO GUILHERME KRAUSE
Data: 26/10/2026 18:38:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO GUILHERME KRAUSE
Secretário de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos